



INFORMA

ABERT URGENTE - Decisão judicial do TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) encaminhou, nesta segunda-feira (29), para conhecimento dos associados da ABERT, cópia de decisão judicial que determinou a suspensão da propaganda eleitoral gratuita do PTB, em rádio e televisão, para o cargo de Presidente da República. ([AQUI](#))

Para os programas em bloco, a decisão já foi cumprida pelo pool de emissoras instalado no TSE. Já para as inserções, a decisão deverá ser cumprida individualmente pelas emissoras.



Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão

SAF Sul Quadra 02 Bloco D
Sala 101 Edifício Via Esplanada
70.070-600 - Brasília - DF

www.abert.org.br

Presidente: Flávio Lara Resende
Vice-presidente: Roberto Cervo Melão
Diretor geral: Cristiano Lobato Flores
Diretor de Tecnologia: Luiz Carlos Abrahão
Diretor de Rádio: André Cintra
Diretor de Televisão: Paulo Ricardo Balduino
Diretor Jurídico: Rodolfo Salema
Gerente Financeira: Luíza Silveira
Diretora de Comunicação: Teresa Azevedo
Coordenador de Comunicação: Paulo Pimenta
Imprensa@abert.org.br



[Descadastrar](#) [Editar cadastro](#) [Versão web](#)

SAF/Sul Quadra 2 Bloco D Sala 101 Ed. Via Esplanada 70070-600 Brasília
DF Brasil

Enviado por imprensa@abert.org.br para ricardo@abert.org.br

Privacy Protected

